

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO SELEÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA EXECUTAR ATIVIDADE DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA JUNTO AO PROJETO "ESTRATÉGIAS DE COMBATE À RETENÇÃO E EVASÃO DE JOVENS ORIUNDOS DE COMUNIDADES URBANAS".**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM**, autarquia pública federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.888.315/0001-57, com sede no Campus JK - Rodovia MGT 367 - Km 583 n.º 5.000 - Bairro Alto da Jacuba em Diamantina(MG) – CEP.: 39-100-000, por intermédio da **FUNDAÇÃO DIAMANTINENSE DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNDAEPE**, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.799.206/0001-59, com sede na Rua da Glória, n.º 187 – Bairro Centro em Diamantina(MG) – CEP.: 39.100-000, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado a selecionar **PROFISSIONAL ESPECIALIZADO COM FORMAÇÃO SUPERIOR EM PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA**, para desenvolver atividades de **APOIO TÉCNICO À PESQUISA** junto ao projeto "*Estratégias de Combate à retenção e Evasão de Jovens Oriundos de Comunidades Urbanas*", objeto do processo n.º APQ-003252-12, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM e a Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNDAEPE, que se regerá pelas cláusulas do presente edital.

## **1 – DO OBJETO**

**1.1.** Seleção de pessoa física com formação superior em *psicologia* ou *pedagogia*, com especialização em *psicopedagogia* ou *orientação*, com reconhecidas habilidades de trabalho em grupo, testes e orientação vocacional, para desenvolver trabalho voltado para o levantamento de aptidões e interesses dos alunos que se encontram matriculados no curso de Bacharelado de Ciência e Tecnologia BC&T e em alunos do ensino médio.

**1.2.** A Coordenação do Projeto proverá condições essenciais para o desenvolvimento das atividades, quando necessário, tais como: equipamentos, espaço físico, materiais de consumo, etc.

**1.3.** Exige-se do bolsista dedicação integral e exclusiva às atividades do plano de trabalho, não acumulação de bolsas e que não tenha vínculo empregatício de qualquer natureza.

## 2 - DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** Serão considerados inscritos todos os candidatos que preencherem a ficha de inscrição, que atendam aos critérios do item 3 deste edital e que efetuarem a entrega de original e cópia da Carteira de Identidade e do CPF, dos Certificados de Graduação e Especialização e do Currículo Vitae, no período de 02 a 09 de dezembro de 2013, no horário de 14:00 às 18:00 horas, diretamente na sede da FUNDAEPE, situada à Rua da Glória, n.º 187 – Bairro Centro em Diamantina(MG) – CEP.: 39.100-000.

**2.2.** No momento da inscrição será realizado o agendamento da entrevista, que ocorrerá no dia 12/12/2013, em horário e local que será divulgado pela equipe coordenadora do projeto e encaminhado para o e-mail informado no momento da inscrição.

## 3 – DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E REQUISITOS EXIGIDOS

- Graduação em Psicologia ou Pedagogia;
- Pós-graduação em Psicopedagogia ou Orientação;
- Experiência comprovada com trabalho em grupo, testes e orientação vocacional;
- Experiência de atuação em projetos de pesquisa.

## 4 - DA SELEÇÃO

**4.1.** O processo de seleção será realizado em 2 etapas de avaliação:

1ª etapa: Análise de *curriculum vitae* (eliminatório e classificatório).

2ª etapa: Entrevista, conforme item 2.2.

**4.2.** A análise de *curriculum* constará de avaliação do desenvolvimento de trabalhos em grupo, testes e orientação vocacional, participação em Projetos de Pesquisa, além da análise da experiência profissional na área de psicopedagogia e orientação.

**4.3.** A divulgação do resultado ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2013, diretamente na sede da FUNDAEPE.

## 5 – DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

**5.1.** As atividades serão realizadas sob a orientação e supervisão da Coordenação do Projeto, cabendo ao Bolsista:

- a) Fazer testes vocacional em três turmas do ensino médio em escolas públicas.
- b) Fazer teste vocacional em três turmas do BC&T da UFVJM.

## 6 – DOS RELATÓRIOS ESPERADOS

**6.1.** Durante a execução das atividades o bolsista selecionado será responsável pela produção dos seguintes relatórios:

- a) Relatórios do perfil vocacional das turmas do ensino médio.

b) Relatório do perfil vocacional das turmas da UFVJM

## **7 – DO CRONOGRAMA FÍSICO**

**7.1.** O início e término das atividades ocorrerão nos dias 23/01/2014 e 23/03/2014, respectivamente.

## **8 – DO VALOR DA BOLSA E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**8.1.** As atividades previstas neste edital serão remuneradas por meio de *Bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa - BAT*, conforme previsto no item 3.1. do Manual da FAPEMIG 2013.

**8.2.** O valor mensal da Bolsa de Apoio Técnico será de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

**8.3.** A mensalidade da bolsa concedida destina-se exclusivamente ao bolsista selecionado, não sendo permitido seu repasse a terceiro;

**8.4.** A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por desistência do profissional ou por não cumprimento das exigências do edital;

**8.5.** Não se estabelecerá nenhum vínculo de emprego entre o bolsista e a FUNDAEPE ou a UFVJM;

**8.6.** A bolsa tem caráter transitório e o seu valor não sofre a incidência de tributos.

## **9 - DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

**9.1.** O bolsista deverá garantir que as atividades executadas sejam realizadas com qualidade, atendendo a todas as especificações e dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, cumprindo com as orientações realizadas pelo coordenador do projeto e submetendo, para apreciação e aprovação da Coordenação, as modificações necessárias para realização dos produtos.

## **10 – DA CONCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**10.1.** O preenchimento da vaga está previsto para o período de 17 a 19/01/2014. O candidato aprovado deverá comparecer à sede da FUNDAEPE, munido dos seguintes documentos:

a) Comprovante de residência;

b) Dados de conta corrente bancária em nome do bolsista junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

**10.2.** No momento da entrega dos documentos o candidato selecionado assinará o *Termo de Compromisso de Apoio Técnico à Pesquisa*.

## **11 - DA SUPERVISÃO**

**11.1.** A Coordenação e Supervisão das atividades descritas nesta edital serão exercidas pelo Prof.º Dr. Carlos Ignácio, Coordenador do Projeto "*Estratégias de Combate à retenção e Evasão de Jovens Oriundos de Comunidades Urbanas*".

## **12 - DO LOCAL DE TRABALHO**

**12.1.** As Atividades do bolsista descritos neste edital serão realizados no Campus I da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM - Diamantina – MG.

Diamantina(MG), 29 de novembro de 2013.

---

Prof.º Dr. Carlos Ignácio  
Coordenação do Projeto

---

Dulce Silva Pimenta  
Diretora Executiva da FUNDAEPE